



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº077 /2024, 10 DE JULHO DE 2024.

Referente ao Edital nº 030/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Referente ao Edital nº 135/2024, de 22 de abril de 2024.

Referente ao Edital Nº 139/2024, de 25 de abril de 2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital nº 077/2024 referente à **Chamada de estudantes contemplados na lista de espera do edital 139/2024 de 25 de abril de 2024.**

1. Conforme consta no Edital nº030/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a R\$ 240,00, no **grupo 2** a R\$ 160,00 e no **grupo 3** a R\$ 80,00 respectivamente.
2. O item 4.7 do edital 030/2024, pontua que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e atender às convocações no prazo e horário estabelecidos.
3. Consta no item 7.5 do edital 030/2024, que os estudantes contemplados com o Auxílio Permanência poderão informar os seus dados bancários no momento da inscrição, para agilizar o processo de recebimento do auxílio financeiro. A conta bancária informada pelo estudante deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante, não podendo ser conta poupança ou conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do pagamento do auxílio.
4. Segundo o item 7.7 do Edital 030/2024, não haverá pagamento retroativo do auxílio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

aos estudantes que ingressarem na condição de suplentes (lista de espera), no decorrer da vigência do edital ou que informarem os dados bancários com atraso.

5. Aquele estudante que não informou os dados bancários conforme item 1.2, deverá entregar o termo de compromisso anexo ao edital 030/2024, preenchido e assinado de forma legível, podendo ser entregue na CAE ou enviado como foto para o e-mail: auxilio.caejc@iffarroupilha.edu.br até o dia **17/07/2024**.

1. LISTA DE ESPERA

NOME	GRUPO
1. ROSANE BAUMHARDT	1
2. FABIANA PINHEIRO CARVALHO	1
3. JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	1
4. DÉBORA RODRIGUES DE LIMA	1
5. SABRINA PRUNZEL LEMOS	1
6. LUANA ESMERIO DA SILVA	1
7. PATRICIA FERREIRA BARBOSA	1
8. CRISTIANE MOURA SOARES	1
9. DEIVID DA SILVA PUNTEL	1
10. LUCAS VIEIRA SOARES	1
11. CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	1
12. GABRIEL KAUÁ DIAS DE FREITAS	2
13. MARIELI SIQUEIRA DE GODOI	2
14. VITOR LIMA SPETH	2
15. ÉRIKA DIAS BORGES	2
16. LUIS PEDRO METZDORF FERREIRA	2
17. NEUSA BERTOLO	2
18. ANTHONY GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	2
19. GUSTAVO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	2
20. MAURO CESAR DA ROSA SANTOS	2
21. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MOREIRA	2
22. ANA RAQUELY MOREIRA DA SILVA	2
23. ANA LAURA DOS SANTOS RODRIGUES	2
24. SAMIRA MACHADO DA TRINDADE	2
25. RAYSSA OLIVEIRA WELNECKER	2
26. HENRIQUE JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS	2
27. QUEITY ANY LIMA DA SILVA	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

28. MARIANA GOMES RIBEIRO DA SILVA	2
29. NAIR DE FATIMA ANTUNES DE MORAIS	2
30. JENIFER DE SOUZA LEMOS	2
31. ELISA GOMES CAMARGO	2
32. GILDO FERREIRA DA SILVA	2
33. RAFAELLY LOPES DIAS	2
34. KEVYN ABIMAELE LEAL SANTOS	2
35. ANDRÉ DOS SANTOS CASTANHO FILHO	2
36. ANGELISE FRUET RODRIGUES	2
37. GABRIEL PEUCKERT DO AMARAL	2
38. GIOVANNA LEAL PEREIRA	2
39. EDSON GABRIEL SILVA STRAPPAZZOLLI	2
40. PAOLA AZEREDO DA SILVA	3
41. MICHEL RENAN DE LIMA AUDE	3
42. JAMILA BELO BRUM	3
43. CONRADO CARRARO BRUM	3
44. LYRA MENDES DA SILVEIRA	3
45. ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	3
46. GABRIEL BRUM DOS SANTOS	3
47. BRENDA ELISETE SEVERO ALVES	3

Júlio de Castilhos, 10 de julho de 2024.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo _____ presente _____ Termo _____ de _____ Compromisso, _____ eu _____, estudante do Curso _____, Matrícula _____, CPF: _____ **caso seja contemplado** com o Auxílio Permanência do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* _____ declaro estar ciente:

- 1- do Regulamento de Concessão de Auxílio do IFFar;
- 2- que o recebimento deste auxílio do IFFar não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto;
- 3- das razões que podem levar à suspensão ou cancelamento do auxílio permanência;
- 4- dos valores do auxílio permanência, que variam de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica;
- 5- que devo comunicar a CAE do campus qualquer alteração na situação socioeconômica;
- 6- que na condição de suplente/lista de espera não farei jus ao recebimento de valores retroativos, devendo aguardar publicação de edital de convocação no site do *campus*. Sendo que, só farei jus ao pagamento do auxílio, após comparecimento na CAE para atualização dos dados deste termo.

7- Solicito que o valor do auxílio seja depositado em minha conta bancária conforme comprovação anexa. Os dados bancários são opcionais no ato da inscrição e preenchimento deste formulário. Caso você não tenha conta bancária no período de inscrição, poderá informar após a publicação do resultado final no prazo estipulado no cronograma (Anexo I).

Banco: _____, agência: _____, conta nº: _____,

Assumo, pois, o compromisso de cumprir com o Regulamento de Concessão dos Auxílios da Assistência Estudantil do IFFar.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)